

PORTARIA
CRCCE Nº 113/2023

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o previsto no art. 18, I e §§ 1º ao 3º, da Lei nº 14.133/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA O CRCCE, nos termos do Processo Licitatório nº 032/2023, conforme descrito abaixo:

FRANCISCO WELLINGTON LIMA DO NASCIMENTO;
ÍTALO ANDRADE DA SILVA;
FRANCISCA LIDIANE DA SILVA LIMA;
MEIRE VILENE TEIXEIRA CÉSAR; e
ROSÂNGELA GOMES SABÓIA.

Art. 2º - A Equipe, ora nomeada, deverá observar todas as regras instituídas através dos normativos adstritos à área de contratações para a Administração Pública, em especial aquelas que tratam da elaboração de Estudo Técnico Preliminar sobre a demanda, constante no processo citado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 06 de junho de 2023.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE